



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina, a via pública conhecida popularmente como Av. A, localizada no Bairro Nova América, neste Município de Montes Claros- MG, que passará a denominar- se oficialmente **Av. José Antônio Ferreira De França no Bairro Nova América** e as informações contidas no abaixo- assinado são autênticas e atende os requisitos legais previsto no art. 159, § 4º do Regimento Interno.

Montes Claros, 16 de Agosto de 2024


Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (CIDADANIA)

Ofício 144/2024

À Gerência de Cadastro Imobiliário
Erica Brito
Secretaria de Finanças
Montes Claros – MG

Sra. Gerente,

Venho por meio do presente instrumento, solicitar a Vossa Senhoria, as informações abaixo relacionadas, as quais servirão pra fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ ou logradouros públicos deste Município.

Se existe denominação oficial na **Av. A no Bairro Nova América**, neste município de Montes Claros.

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Montes Claros, 22 de Maio de 2024


Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros

Recebido em
23/05/24
SM



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 27 de maio de 2024.

Excelentíssimo Sr.

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 085/2024/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 144/2024

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não encontramos no banco de dados para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), denominação oficial para a **Avenida A** localizada no **Bairro Nova América**, neste município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Érica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (CIDADANIA)

Ofício 145/2024

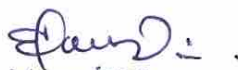
À Gerência de Cadastro Imobiliário
Erica Brito
Secretaria de Finanças
Montes Claros – MG

Sr. Gerente,

Venho por meio do presente instrumento, solicitar a Vossa Senhoria, as informações abaixo relacionadas, as quais servirão pra fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ ou logradouros públicos deste Município.

1ª- Se Existe, via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial com o nome **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE FRANÇA**.

Montes Claros, 22 de Maio de 2024


Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros

Recebu em
23/05/24
STU



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 27 de maio de 2024.

Excelentíssimo Sr.

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 086/2024/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 145/2024

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não encontramos no banco de dados para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), logradouro com a denominação oficial com o nome **José Antônio Ferreira de França**, neste município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Érica Brito
Érica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário